



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 31 de julho de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº244 Ticket: 24400

I) Gabinete do Prefeito

Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:

Protocolo: 18.388

Requerimento: Licença para funcionamento e localização de barraca para venda de brinquedos e bijuterias, durante a Festa em Louvor ao Bom Jesus no período de 01/08/2014 a 10/08/2014.

Senhor: Sérgio Murilo Luis Pereira.

Deferido: 30/07/2014.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 30 de julho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:

Protocolo: 18.392

Requerimento: Abono de falta.

Servidora: Jeissica Cezarani.

Deferido: 30/07/2014, nos termos do art. 159, inciso X, da Lei Complementar nº 14/2010.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 30 de julho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Ata nº 007/2014

No dia trinta de julho de 2014, às dezenove horas, na Sala de Educação Permanente, da Unidade Básica de Saúde "Mercedes Martins Simionatto". Reuniram-se os Conselheiros Municipais de Saúde para reunião Ordinária. Estavam presentes os seguintes membros: A Secretária Municipal de Saúde Lígia da Costa Machado Bonilha, os Conselheiros: Neide Pereira Batista Silviéri, Benedita Silviéri de Oliveira, Elza Vieira Alberti, Gisele Maria Frizo, Wlivângela Ap. da Costa Afonso, Rovilson Toledo de Lima, Tereza Bento Furlaneto, Eliana da Silva Diogo, Rose Márcia Rinco Campanhari, Estava em Pauta da Ordem do Dia: Sobre as inscrições do curso dos Agentes comunitários de Saúde e que sem o mesmo os inscritos para o processo seletivo serão desclassificados, as inscrições para o curso foram publicadas no Diário Oficial do Município no dia 21/07/2014 com as informações e documentos necessários para se inscrever, são eles: cópia do RG, cópia do histórico escolar do ensino fundamental (8ª série), cópia do comprovante de residência ou declaração reconhecida firma em cartório e preencher a ficha de inscrição necessária na UBS das 08:00 às 12:00 até o dia 01/08/2014. Informações sobre as ACS onde o contrato das mesmas terminam o dia 08/08/2014 e serão prorrogados por igual período, pois o programa Mais Médicos não pode ser interrompido por falta de acompanhamento domiciliar. Informamos também que o

Governo de Minas Gerais realizou a entrega da segunda remeça de medicamentos e de etapa final da Farmácia de Minas Eu Lígia da Costa Machado Bonilha digitei a presente ata, que depois de lida e aprovada será por mim e pelos demais assinada.

Lígia da Costa Machado Bonilha: _____

Neide Pereira Batista Silviéri _____

Eliana da Silva Diogo _____

Benedita Silviéri de Oliveira _____

Elza Vieira Alberti _____

Gisele Maria Frizo _____

Wlivângela Ap. da Costa Afonso _____

Rovilson Toledo de Lima _____

Rose Márcia Rinco Campanhari _____

Tereza Bento Furlaneto _____

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº00020/2014

As nove horas e quinze minutos do dia trinta de julho de 2014, após o credenciamento das licitantes participantes do Pregão Presencial 00020/2014, iniciou-se a sessão na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, neste Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniram-se a Pregoeira Ana Paula Moreira Conesa e os membros da Equipe de Apoio, Maria Gabriela Teixeira de Oliveira, e Aline Aparecida Carmo Gastão, ambas designadas pelo senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 3925 - 14/07/2014, e as licitantes devidamente credenciadas, para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta, realização da fase de lances verbais e posterior abertura dos envelopes de habilitação das licitantes vencedoras. Na ocasião a Pregoeira constatou que foram recebidos, por ocasião desta licitação, os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das seguintes empresas:

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
03.417.494/0001-00 ARAXA AMBIENTAL LTDA	111.262.716-24 LETICIA FLAVIA DE CARVALHO
02.067.846/0001-74 ECO SYSTEM - PRES. MEIO AMBIENTE LTDA	000735341 NOEMIO DOS REIS
67.994.897/0001-97 TASQA SERVIÇOS ANALÍTICOS LTDA.	SEM REPRESENTANTE

Todas as empresas apresentaram os envelopes de PROPOSTA, os quais foram entregues para vistoria e rubricação pelos presentes. Verificada a regularidade dos



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 31 de julho de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº244 Ticket: 24400

mesmos, procedeu-se às suas aberturas. Abertos os envelopes de PROPOSTAS constatou-se que as empresas atenderam ao prescrito no edital. Feita a apuração e identificados os menores preços nos termos da Lei 10.520/2002, passou-se à fase dos lances verbais, na qual foi apurado o resultado item a item, na forma dos LANCES VERBAIS. Em ato contínuo fora aberto o envelope de DOCUMENTAÇÃO, constatando-se que a empresa apresentou documentação de forma correta. Declarando vencedora a seguinte empresa:

ECO SYSTEM - PRES. MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ/CPF: 02.067.846/0001-74
ENDEREÇO: DOM PEDRO I, Nº 458 - JARDIM
BRASIL - 13073003

S	It	Desc	M	U	Q	Valor	Valor Total
e	m	riçã	arc	N	td	Unitário	
q	o	a	.				
1	04	ANA	S	3		929,8568	2789,57
	47	LISE	V				
		DE					
		AGR					
		OTO					
		XICO					
		SEM					
		AGU					
		A: DE					
		ACO					
		RDO					
		COM					
		ANE					
		XO					
		VII					
		DA					
		PORT					
		ARIA					
		Nº291					
		4, DE					
		12/12/					
		2011					
		DO					
		MINI					
		STER					
		IO DA					
		SAUD					
		E					
2	04	A	S	3		394,4834	1183,45
	49	N	V				
		AL					
		IS					
		E					
		DE					
		CI					
		A					
		N					
		OT					
		O					
		XI					
		N					
		AS					
		E					
		M					
		A					
		G					
		U					
		A,					
		DE					
		AC					

OR
D
O
CO
M
A
NE
X
O
VII
I
D
A
PO
RT
AR
IA
Nº
29
14
DE
12/
12/
20
11
D
O
MI
NI
ST
ER
IO
D
A
SA
U
DE

3 04 A S 3 495,9235 1487,77
48 N V

AL
IS
E
DE
DE
SI
NF
ET
A
NT
E
PR
O
D
UT
OS
SE
CU
N
D
AR
IO
S
D
A
DE
SI
NF
EC



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 31 de julho de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº244 Ticket: 24400

IO				
D				
A				
SA				
U				
DE				
8	04	A	S 3	394,4835 1183,45
46		N	V	

AL
IS
E
OR
G
A
NI
CA
S
E
M
A
G
U
A:
DE
AC
OR
D
O
CO
M
A
NE
X
O
VII
D
A
PO
RT
AR
IA
Nº
29
14,
DE
12/
12/
20
11
D
O
MI
NI
ST
ER
IO
D
A
SA
U
DE

Sub Total		R\$ 20.349,99
Total Geral		R\$ 20.349,99

Aberta a possibilidade de apresentação de recursos não houve manifestação de interpor recurso, desistindo todas as empresas licitantes dos prazos recursais, concordando todos com o procedimento do certame e nada tendo a questionar sob qualquer atitude. Nesta ocasião a pregoeira realiza a devolução do envelope de documentos de habilitação da empresa não declarada vencedora, o envelope de habilitação da empresa Tasqa Serviços Analíticos LTDA será devolvida via correio. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e licitantes presentes que o desejarem.

Ana Paula M. Conesa Maria Gabriela T. Oliveira
Pregoeira Membro

Aline Ap. C. Gastão Leticia F.de Carvalho Noemio d. Reis
Membro Representante Representante

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 3.927 DE 30 DE JULHO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;
Considerando o requerimento nº 18.165 efetuado pela servidora e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ADRIANA ORMASTRONI DE MELO REIS, portadora do MASP. 14.005, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo nos termos do art. 137 § 1º da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010. A licença dar-se-á no período de 15 de julho de 2014 até 14 de agosto de 2014.

A servidora terá direito a receber 60 % (sessenta) por cento do padrão de vencimento.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15 de julho de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de julho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira4
Prefeito Municipal

PORTARIA 3.928, DE 30 DE JULHO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;
Considerando o requerimento nº 16.539 efetuado pela servidora e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 31 de julho de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº244 Ticket: 24400

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, a servidora ALESSANDRA COSTA CARDOSO portadora do MASP. 14.008, ocupante do cargo efetivo de Dentista no período de 01/08/2014 a 29/09/2014 referente ao período aquisitivo 01/09/2002 a 31/08/2012, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de julho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA 3.929, DE 30 DE JULHO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento nº 15.945 efetuado pela servidora e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, a servidora SILVANA IZIDORO LUIZ portadora do MASP. 14.214, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo no período de 01/08/2014 a 29/09/2014 referente ao período aquisitivo 01/09/2002 a 31/08/2012, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de julho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA 3.930, DE 30 DE JULHO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento nº 15.944 efetuado pela servidora e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, a servidora TEREZINHA DA PENHA LUIZ FRANCO portadora do MASP. 14.220, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo no período de 01/08/2014 a 29/09/2014 referente ao período aquisitivo 01/09/2002 a 31/08/2012, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de julho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA 3.931, DE 30 DE JULHO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento nº 15.830 efetuado pela servidora e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, a servidora ROSA MARIA RODRIGUES PEREIRA NUNES portadora do MASP. 14.198, ocupante do cargo efetivo de Professor II no período de 01/08/2014 a 29/09/2014 referente ao período aquisitivo 01/09/2002 a 31/08/2012, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de julho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA 3.932, DE 30 DE JULHO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento nº 16.187 efetuado pela servidora e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, a servidora MARCIA REGINA RINCO PALMIERI portadora do MASP. 14.142, ocupante do cargo efetivo de Professor I no período de 01/08/2014 a 29/09/2014 referente ao período aquisitivo 01/09/2002 a 31/08/2012, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de julho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3933/2014



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 31 de julho de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº244 Ticket: 24400

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) MARIANGELA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAUDE de 01/08/2014 a 30/08/2014 referente ao período aquisitivo 01/02/2013 a 31/01/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de Julho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
